

RELATÓRIO DAS AÇÕES DO

**PLANO DE PREVENÇÃO
E ENFRENTAMENTO DO
ASSÉDIO E DA
DISCRIMINAÇÃO
DA CAPES**

20
25

Sumário

Apresentação

Ações do PPEAD/CAPES 2025

Prestação de Contas do PPEAD/CAPES 2025

Justificativas das ações não realizadas

Anexos

1. Apresentação

O Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – PPEAD/CAPES constitui instrumento institucional voltado à promoção de ambientes de trabalho seguros, respeitosos e livres de práticas de assédio e de discriminação, contribuindo para o fortalecimento da cultura de integridade no âmbito da Fundação.

O Plano foi instituído pela [Portaria CAPES n.º 12, de 28 de janeiro de 2025](#), em conformidade com o [Decreto n.º 12.122, de 30 de julho de 2024](#) – que instituiu o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação –, e com a [Portaria MGI n.º 6.719, de 13 de setembro de 2024](#) – que estabelece o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito da Administração Pública Federal. Para a elaboração de suas ações, o PPEAD/CAPES observou as orientações do Guia Lilás da Controladoria-Geral da União – CGU, utilizado como referência para a prevenção e enfrentamento dessas práticas na Administração Pública.

O PPEAD/CAPES organiza suas iniciativas em eixos temáticos que estruturam ações de **prevenção**, **sensibilização** e **qualificação**, com a participação de diferentes unidades da Fundação, visando à promoção de ambientes organizacionais saudáveis e ao fortalecimento de práticas institucionais pautadas no respeito, na ética e na integridade.

2. Ações do PPEAD/CAPES 2025

As ações do PPEAD/CAPES 2025 foram elaboradas pelas unidades que compõem o Comitê Técnico de Integridade – CTI/CAPES e buscaram abordar iniciativas voltadas à qualificação e à educação institucional.

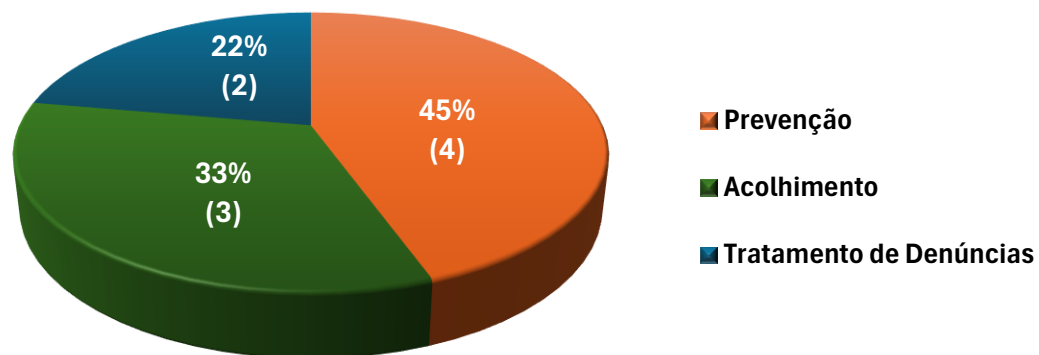
Foram firmadas **nove ações**, divididas nos **eixos temáticos** de **Prevenção, Acolhimento e Tratamento de Denúncias**. As ações tiveram por objetivo fortalecer a cultura institucional de respeito, promover a conscientização dos agentes públicos e aprimorar os mecanismos institucionais de prevenção e enfrentamento no âmbito da CAPES.

Na **Tabela 1** e no **Gráfico 1**, apresenta-se o detalhamento das ações por eixo temático do PPEAD/CAPES 2025.

Tabela 1 – Descrição das ações por eixo temático do PPEAD/CAPES 2025

Ações	Atividade	Responsável	
Prevenção	P01	Qualificar 50% dos servidores com ao menos 1 (um) curso da Enap no ano.	Gestão de Pessoas
	P02	Qualificar 100% das lideranças com, no mínimo, 2 (dois) no ano.	
	P03	Realizar palestras de divulgação do Guia Lilás.	Ouvidoria
	P04	Desenvolver campanhas educativas para comunicação inclusiva.	Comunicação
Acolhimento	A01	Divulgar espaços de acolhimento.	Gestão de Pessoas; Ouvidoria; Gestão de Recursos Logísticos; e Comissão de Ética
	A02	Buscar parcerias com instituições de prestação de serviços em saúde para a oferta de serviços de saúde qualificados.	Gestão de Pessoas
	A03	Mapeamento de medidas acautelatórias (medidas a serem tomadas antes de procedimento apuratório).	Gestão de Pessoas; Ouvidoria; e Corregedoria
Tratamento de Denúncias	TD01	Lançar campanha de divulgação dos canais de recebimento de denúncias (fluxos e Ouvidoria).	Ouvidoria e Corregedoria
	TD02	Qualificar dirigentes para a aplicação de medidas acautelatórias.	

Gráfico 1 – Número de ações por eixo temático do PPEAD/CAPES 2025



3. Prestação de Contas do PPEAD/CAPES 2025

A prestação de contas do PPEAD/CAPES tem por objetivo apresentar os resultados obtidos ao longo do exercício de 2025 para demonstrar o nível de execução das ações planejadas.

O monitoramento das ações do PPEAD/CAPES é realizado pelas Unidades Setoriais de Integridade da CAPES, representadas pela Assessoria de Governança e Desenvolvimento Institucional – ASGDI e pela Ouvidoria, com o apoio do Comitê Técnico de Integridade – CTI/CAPES. Esse acompanhamento é realizado por meio de reuniões periódicas, nas quais são definidas, avaliadas e direcionadas as ações do Plano, considerando o contexto institucional e a promoção contínua de um ambiente organizacional saudável e respeitoso.

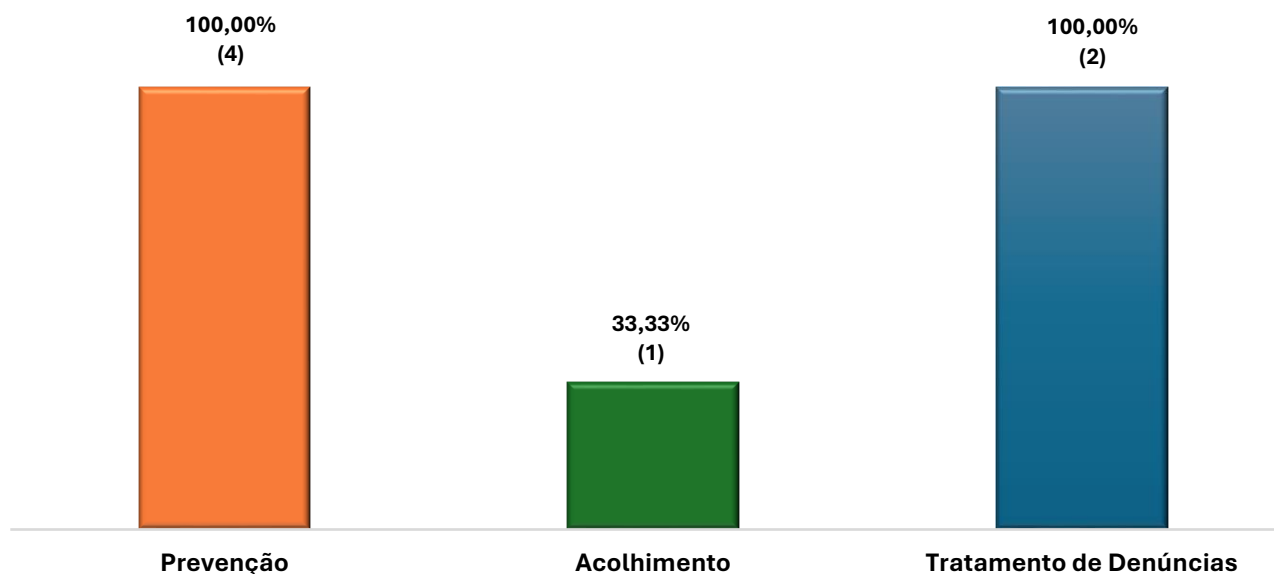
A consolidação dos resultados é realizada por meio do **Formulário de Monitoramento do PPEAD/CAPES**, instrumento no qual as unidades responsáveis pela execução das ações registram informações relativas às atividades realizadas e impactos gerados no âmbito da Fundação. Com base nessas informações, é possível acompanhar a evolução das ações previstas no PPEAD/CAPES 2025, bem como avaliar os resultados alcançados ao longo do exercício.

Na **Tabela 2** e no **Gráfico 2**, é apresentado o detalhamento da execução das ações previstas no PPEAD/CAPES 2025.

Tabela 2 – Detalhamento da execução das ações por eixo temático do PPEAD/CAPES 2025

Ação		Atividade	Execução	Evidências	Nº de agentes públicos participantes/qualificados
Prevenção	P01	Qualificar 50% dos servidores com ao menos 1 (um) curso da Enap no ano.	Realizada	Processo SEI n.º 23038.000447/2026-02 (Formulários de Monitoramento das Ações do PPEAD/CAPES)	32
	P02	Qualificar 100% das lideranças com, no mínimo, 2 (dois) no ano.	Realizada		8
	P03	Realizar palestras de divulgação do Guia Lilás.	Realizada		90
	P04	Desenvolver campanhas educativas para comunicação inclusiva.	Realizada		1.015
Acolhimento	A01	Divulgar espaços de acolhimento.	Não realizada		---
	A02	Buscar parcerias com instituições de prestação de serviços em saúde para a oferta de serviços de saúde qualificados.	Não realizada		---
	A03	Mapeamento de medidas acautelatórias (medidas a serem tomadas antes de procedimento apuratório).	Realizada		186
Tratamento de Denúncias	TD01	Lançar campanha de divulgação dos canais de recebimento de denúncias (fluxos e Ouvidoria).	Realizada		130
	TD02	Qualificar dirigentes para a aplicação de medidas acautelatórias.	Realizada		90

Gráfico 2 – Taxa de execução das ações por eixo temático do PPEAD/CAPES 2025



3.1. Justificativas das ações não realizadas do PPEAD/CAPES 2025

Esta seção está relacionada à apresentação das justificativas referentes às ações que não foram realizadas ou concluídas no âmbito da vigência do PPEAD/CAPES 2025.

- 1) **Ação A01 – Divulgar espaços de acolhimento:** informa-se que a previsão dos espaços de acolhimento foi mencionada na Semana IntegraCAPES 2025 – Semana de Integridade da CAPES, quando da apresentação do tema “*Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da CAPES: Rede de Acolhimento, proteção ao denunciante e retaliação*”. Durante o período de vigência do PPEAD/CAPES 2025, não foram definidos os locais para atendimento, contudo, a CAPES, no ano de 2026, definiu que as estruturas da Comissão de Ética e da Ouvidoria seriam utilizadas como espaços de acolhimento.
- 2) **Ação A02 – Buscar parcerias com instituições prestadoras de serviços de saúde para a oferta de serviços qualificados:** informa-se que foram realizadas tratativas e pesquisas, com vistas à viabilização de parceria institucional para a oferta de atendimento especializado. Nesse contexto, o Centro Universitário IESB foi indicado como instituição potencial para a formalização dessa parceria. O IESB apresentou minuta de Termo de Parceria CAPES-IESB, a qual foi encaminhada à Procuradoria Federal junto à CAPES para análise jurídica.

Anexos

Campanha “Contra Preconceito”

A CAPES dá um passo significativo em direção à promoção da equidade e do respeito no ambiente de trabalho, com o lançamento de uma nova campanha contra o preconceito. Com o slogan "*Na CAPES não há espaço para preconceito*", a iniciativa tem como objetivo conscientizar servidores, colaboradores e a sociedade sobre a importância da diversidade e do acolhimento das diferentes identidades.

A campanha fez parte do Programa de Integridade da CAPES (**IntegraCAPES**) e foi veiculada na CAPES por meio de cards informativos e mensagens por *e-mail* e pelo *WhatsCAPES*, abordando diversas formas de discriminação, como racismo, machismo, LGBTfobia, capacitismo, gordofobia, intolerância religiosa e etarismo.

A CAPES, como uma Fundação responsável pelo fomento à ciência brasileira, está determinada a criar um ambiente de trabalho livre de preconceitos e discriminações, por meio da promoção da diversidade e da inclusão, e do respeito aos direitos humanos como pilares essenciais de sua atuação.

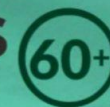
Para mais informações, acesse a página [Campanha “Contra Preconceito”](#).

NA CAPES
ACHAMOS
VERGONHOSO
O CAPACITISMO.



CAPACITISMO: preconceito e discriminação contra pessoas com deficiência, que pode ser ativo, ou passivo, como no caso de arquitetura inacessível.

NA CAPES A
IDADE DOS
COLEGAS
NÃO IMPORTA.



ETARISMO: preconceito ou discriminação direcionada a pessoas com base em sua idade.

NA CAPES
NÃO HÁ
ESPAÇO PARA
PRECONCEITO.

Aqui cultivamos o RESPEITO.

NA CAPES NÃO
TOLERAMOS A
GORDOFOBIA E
NENHUM TIPO DE
DISCRIMINAÇÃO.

GORDOFOBIA: desvalorização, estigmatização e hostilização de pessoas gordas e seus corpos.

NA CAPES
O RACISMO
NÃO TEM VEZ.



RACISMO: preconceito e exclusão social de pessoas com base na cor de sua pele.

NA CAPES
ACOLHEMOS
TODAS AS
IDENTIDADES
DE GÊNERO.



LGBTfobia: todas as formas de violência, preconceito, discriminação e ódio contra pessoas da

Fluxos Institucionais de Tratamento de Denúncias da CAPES

Na CAPES, as denúncias são recebidas por meio da [Plataforma Fala.BR](#) e encaminhadas pela Ouvidoria à Comissão de Ética ou à Corregedoria, a depender do fato ocorrido e dos envolvidos (servidores, trabalhadores terceirizados ou consultores).

Com a publicação do normativo do PPEAD/CAPES, houve uma necessidade de se estabelecer um fluxo de tratamento de denúncias que englobasse a Rede de Acolhimento, tendo em vista a especificidade do atendimento realizado por esse canal.

Diante disso, a CAPES, por meio do Comitê Técnico de Integridade – CTI/CAPES, estabeleceu um fluxo operacional para tratar as denúncias providas da Plataforma Fala.BR e da Rede de Acolhimento. Destaca-se que, além de serem mencionados neste relatório, os fluxos foram apresentados na Semana IntegraCAPES – Semana de Integridade da CAPES, bem como publicados na *intranet* e no *site* institucional da CAPES.

Para conhecer os fluxos de tratamento de denúncias institucionais, acesse a página [Fluxos](#) no *site* institucional da CAPES.



Formulários de Monitoramento das Ações do PPEAD/CAPES 2025

O monitoramento do PPEAD/CAPES é realizado pelas Unidades Setoriais de Integridade – USI, representadas, na CAPES, pela Assessoria de Governança e Desenvolvimento Institucional – ASGDI e pela Ouvidoria.

Para auxiliar no processo de monitoramento das ações, foi desenvolvido um formulário específico do PPEAD/CAPES para disponibilização à(s) unidade(s) encarregada(s) pela execução das atividades programadas do Plano. Os formulários apresentam os resultados e os impactos gerados pela execução da atividade no âmbito da Fundação, bem como informa se a referida ação teve custos específicos relacionados à sua execução.

Os formulários estão disponibilizados no **Processo n.º 23038.000447/2026-02** e podem ser consultados por meio do módulo [Pesquisa Pública](#) do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/CAPES).

Formulário de Monitoramento - Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação	
Descrição	Este formulário tem por objetivo monitorar as ações e as medidas do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação que estão sendo implementadas no âmbito da CAPES.
Informações Gerais da Atividade	
1. Unidade do CTI/CAPES responsável pela ação	CGGPE
2. Nome da ação prevista no Plano	Qualificar 50% dos servidores com ao menos 1 (um) curso da Enap no ano.
3. Eixo de atuação da ação	
4. Data de início da ação	30/01/2025
5. Data final da ação	19/12/2025
6. A Coordenação-Geral de Comunicação (CGCOM) prestou apoio na divulgação da ação?	Não
6.1. Quais os métodos de divulgação aplicados pela CGCOM? <i>(Responder apenas se a resposta do item 6 for "Sim")</i>	Não se aplica
7. A CGCOM realizou registros fotográficos da ação?	Não
7.1. A unidade responsável pela ação encaminhou os registros fotográficos à Unidade de Gestão de Integridade (UGI/USI)?	Não
Impacto e Custo da Atividade	
8. Número de agentes públicos participantes/capacitados	32
9. Número de palestrantes	Não se aplica
9.1. Nomes, titulação ou ocupação dos palestrantes, título ou tema da palestra	Não se aplica
10. A ação teve custos de diárias, passagens ou Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC)?	Não
10.1. Custo (Diárias) <i>(Responder apenas se a resposta do item 10 for "Sim")</i>	R\$ -
10.2. Custo (Passagens) <i>(Responder apenas se a resposta do item 10 for "Sim")</i>	R\$ -
10.3. Custo (GECC) <i>(Responder apenas se a resposta do item 10 for "Sim")</i>	R\$ -
11. A unidade aplicou questionário de avaliação da ação?	Não
11.1. Qual o percentual de satisfação dos participantes em relação à atividade? <i>(Responder apenas se a resposta do item 11 for "Sim")</i>	Não se aplica
12. Houve registro posterior do evento na Intranet da CAPES?	Não

